



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC)
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern)
Conselho Diretor (CD)
Rua Almino Afonso, 478 - Centro - 59610-210 - Mossoró-RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br

Edital 02/2026 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com fundamento no Edital nº 23/2025-SC, de 6 de novembro de 2025, torna público o **resultado final e oficial do processo eleitoral** para o Conselho Diretor (CD) da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), referentes aos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, **destinados ao provimento dos cargos de conselheiros titulares e suplentes**.

I – DO RESULTADO FINAL E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 1º Considerando que não houve interposição de impugnação ao resultado divulgado pelo Edital nº 01/2026-SC, fica homologado o resultado final e oficial do processo eleitoral, proclamando-se eleitos para os cargos de conselheiros titulares e suplentes do Conselho Diretor (CD) da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), nos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, os candidatos a seguir nominados.

II – DOS CONSELHEIROS ELEITOS

Art. 2º Nos termos do resultado divulgado pelo Edital nº 01/2026-SC e observadas as vagas estabelecidas no Edital nº 23/2025-SC, foram eleitos:

I – Conselheira titular representante do segmento docente:

Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo

II – Conselheiro suplente representante do segmento docente:

Gutemberg Henrique Dias

III – Conselheiro titular representante do segmento técnico-administrativo:

Erison Natecio da Costa Torres

IV – Conselheiro suplente representante do segmento técnico-administrativo:

Francisco Madson de Queiroz

V – Conselheiro titular representante do segmento discente:

Rhommel Liberato Fernandes de Almeida

VI – Conselheiro suplente representante do segmento discente:

Alex Riquelme de Almeida Barreto

III – DA POSSE E DO MANDATO

Art. 3º A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá em sessão plenária do Conselho Diretor (CD), em data a ser definida pela Presidência do Colegiado, com comunicação prévia aos empossandos por meio da Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 4º O mandato dos conselheiros inicia-se na data da posse e terá duração conforme previsto no Estatuto da Fuern para cada segmento universitário.

Art. 5º A participação do conselheiro suplente nas reuniões do Conselho Diretor, em substituição ao conselheiro titular, ocorrerá nos termos do Estatuto da Fuern.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 18 de março de 2026.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores